

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 112

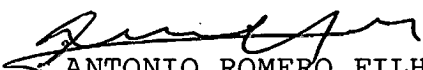
Declara Ponto Facultativo no Distrito de Perobal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 29 de junho de 1987, no Distrito de Perobal, neste Município, face as comemorações religiosas alusivas a SÃO PEDRO, Padroeiro da quela localidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de junho de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ADELINO BALAN
Coordenador Distrital

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.293 de 28/06/87
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS